



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0207001/2021

FLS. 282

RUB +

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207001/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando o registro de preços para aquisição equipamentos de informática para a implantação do programa Informatiza APS (componente Implantação), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).


Junto aos autos do processo administração nº 0207001/2021, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2021, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**EMPRESA: EUDES T DA SILVA, INSCRITA NO**  
**CNPJ SOB Nº 10.608.940/0001-11**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se a referência a filial) XX XXXXXXXXX		CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 0207001/20.21	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EUDES TEIXEIRA DA SILVA				FLS. 283	
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (casado) SEPARAÇÃO DE BENS			
FILHO DE (pai) ANTÔNIO RODRIGUES TEIXEIRA			(mãe) JACIRA TEIXEIRA DE ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/09/1970		IDENTIDADE (numero) 108368799-6		Orgão emissor SSP	UF MA
				CPF (numero) 335 172 233-87	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA RUI BARBOSA				NÚMERO 1470	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.775-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2460
MUNICÍPIO GONÇALVES DIAS					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EUDES T DA SILVA					
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA RUI BARBOSA				NÚMERO 1470	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.775-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2460
MUNICÍPIO GONÇALVES DIAS		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE (ECONÔMICA) (CNAE) Atividade Principal 4757100 Atividade Secundária 4753900 4751200 4771701 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXA XXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>EuDES T. da Silva</i>					
DATA DA ASSINATURA 19/01/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>EuDES Teixeira da Silva</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Francisco Franco Milhomem</i> Chefe do Escritório Regional de JUCEMA da Praia do Corda-MA 19/01/2009		AUTENTICA 		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/01/2009 SOB O NÚMERO 21101627642 Protocolo 09/001978-4 EUDES T DA SILVA <i>Francisco Franco Milhomem</i> CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA	
				AB 120134 00750531	

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0207001/20 21  
FLS. 284  
RUB. \_\_\_\_\_



EUDES  
TEIXEIRA DA  
SILVA:  
33517223387

Assinado digitalmente por EUDES TEIXEIRA DA  
SILVA:33517223387  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,  
OU=VALID, OU=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA,  
OU=Presencial, OU=22759531000103, CN=EUDES  
TEIXEIRA DA SILVA:33517223387  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.07.12 13:35:01-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0207001/20 21  
 FLS. 285  
 RUB. \_\_\_\_\_

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.608.940/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2009
NOME EMPRESARIAL EUDES T. DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNISAT			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NUMERO 1470	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES DIAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ETAC.CONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3562-1067	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 20:02:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.608.940/0001-11
NOME EMPRESARIAL:	EUDES T. DA SILVA
CAPITAL SOCIAL:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0207001/20 21  
FLS. 287  
RUB. \_\_\_\_\_



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

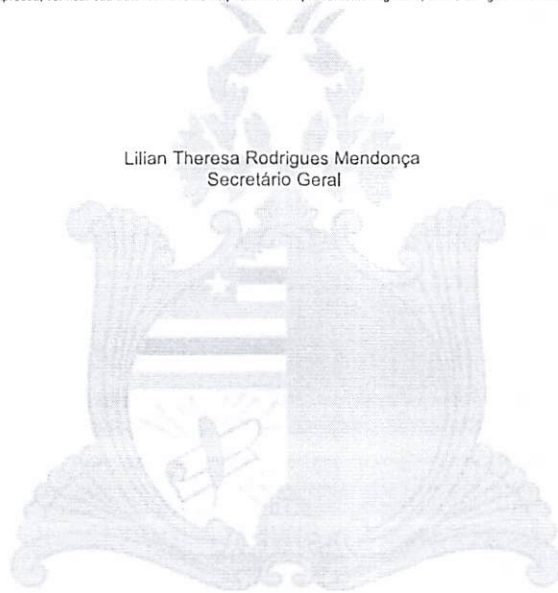
Nome Empresarial: EUDES T. DA SILVA-ME			Protocolo: MAC2101258355
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101627642	CNPJ 10.608.940/0001-11	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/01/2009	Início de Atividade 19/01/2009
Endereço Completo Rua RUI BARBOSA, Nº 1470, CENTRO-Gonçalves Dias/MA- CEP65775-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 26/01/2021	Número 20210111577	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: EUDES TEIXEIRA DA SILVA		CPF: 335.172.233-67	Regime de bens: Separação de Bens
Identidade: 1065687996		Estado civil: CASADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/05/2021, às 11:18:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSAGGPVM.



MAC2101258355

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral





Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública de Empresas do Estado  
Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.608.940/0001-11 Inscrição Estadual: 12.311370-9

Razão Social: EUDES T. DA SILVA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUI BARBOSA

Número: 1470 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: GONCALVES DIAS UF: MA

CEP: 65775000 DDD: Telefone: 91238993

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS  
PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO  
Principal: INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 22/07/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/07/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUDES T. DA SILVA  
CNPJ: 10.608.940/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:30:11 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **EBD7.CA43.A916.90DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0207001/20 21  
FLS. 290  
RUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 161037/21

Data da

11/05/2021 16:58:00

Inscrição Estadual: 123113709

CPF/CNPJ: 10608940000111

Razão Social: EUDES T. DA SILVA

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 1470 CEP: 65775000

Telefone: (99)91238993

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0207002 / 20 21

FLS. 291

RUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033277/21

Data da

11/05/2021 16:58:29

Inscrição Estadual: 123113709

CPF/CNPJ: 10608940000111

Razão Social: EUDES T. DA SILVA

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 1470 CEP: 65775000

Telefone: (99)91238993

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0207001/2021  
FLS. 292  
RUB. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS**  
**SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA**  
**Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal**  
**Numero Certidão: 00000358**

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 10.608.940/0001-11

Nome: EUDES T. DA SILVA

Endereço: R RUI BARBOSA

Complemento:

Município: GONCALVES DIAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Número: 1470

Cep: 65775-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 501 Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 219/2017 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 10.608.940/0001-11 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/08/2021**

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Gonçalves Dias (MA), em 12 de maio de 2021 às 07:35, sob o código de autenticidade nº 1265536B8FB78394C4EAFEC55C425A66.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>

**NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0207002 / 20 21  
FLS. 293  
RUB. \_\_\_\_\_

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.608.940/0001-11

**Razão Social:** EUDES T DA SILVA

**Endereço:** RU RUI BARBOSA 1470 / CENTRO / GONCALVES DIAS / MA / 65775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2021 a 30/08/2021

**Certificação Número:** 2021080101225757249753

Informação obtida em 09/08/2021 07:30:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0207001/20 21  
FLS. 294  
RUB. \_\_\_\_\_

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUDES T. DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.608.940/0001-11  
Certidão n°: 22230154/2021  
Expedição: 19/07/2021, às 20:06:49  
Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EUDES T. DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.608.940/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, nos últimos 10 (dez) anos, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra EUDES T. DA SILVA ( UNISAT ), CNPJ nº 10.608.940/0001-11, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 1470, Centro, Gonçalves Dias/MA, CEP 65.775-000. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão. Eu, Deusimar da Silva Costa, Técnico Judiciário, mat. 115816, consultei e digitei. E eu, Josemar Rafael Cunha Filho, Secretário Judicial, subscrevo e assino. Dom Pedro/MA, 02 de julho de 2021.

JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO  
Secretário Judicial  
Mat. 192385



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO - MA.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0207001/20 21

FLS. 296

RUB.

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12100520373 em 27/01/2021, protocolo 210111615. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EUDES T. DA SILVA-ME
Número de Registro:	21101627642
CNPJ:	10608940000111
Município:	Gonçalves Dias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
33517223387	EUDES TEIXEIRA DA SILVA	
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA	MA7944

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2021 08:24:56 SOB N°  
20210111615.  
PROTOCOLO: 210111615 DE 22/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12100520373. NIRE: 21101627642.  
EUDES T. DA SILVA-ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/01/2021

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém o presente livro 21 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma EUDES T. DA SILVA - ME, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 1470, bairro Centro, CEP 65.775-000, cidade Gonçalves Dias, estado MA, inscrita no CNPJ 10.608.940/0001-11 e registrada na JUCEMA sob o nº 21101627642, arquivada em 20/01/2009.

Gonçalves Dias - MA 1 de Janeiro de 2020

EUDES TEIXEIRA DA SILVA  
EMPRESÁRIO  
CPF 335.172.233-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CRC 7944/O-7



EUDES T. DA SILVA - ME  
 CNPJ: 10.608.940/0001-11  
 NIRE: 21101627642  
 END: RUA RUI BARBOSA, 1470 - CENTRO - GONÇALVES DIAS(MA), CEP: 65.775-000

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0207001/20 21  
 FLS. 298  
 RUB

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO			
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA	45.398,75		
CLIENTES	15.567,67	60.966,42	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
DUPLICATAS A RECEBER	31.225,69	31.225,69	
ESTOQUE			
MERCADORIAS	44.808,56	44.808,56	
PERMANENTE			
INVESTIMENTOS			
IMÓVEIS	130.000,00		
INSTALAÇÕES	40.952,36		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	25.053,88		
VEÍCULOS	117.900,00	313.906,24	
TOTAL DO ATIVO.....			450.906,91

PASSIVO			
PASSIVO			
CIRCULANTE			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES DIVERSOS	15.145,00	15.145,00	
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
IMPOSTOS A PAGAR	4.581,61	4.581,61	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL	30.000,00		
LUCROS ACUMULADOS	401.180,30	431.180,30	
TOTAL DO PASSIVO.....			450.906,91

IMPORTA E PRESENTE BALANÇO GERAL NO VALOR DE R \$ 450.906,91 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), O QUAL RECONHECEMOS A EXATIDÃO

EUDES TEIXEIRA DA SILVA  
 EMPRESARIO  
 CPF 335.172.233-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA  
 CONTADOR  
 CRC MA 7944/O-7

EUDES T. DA SILVA - ME  
 CNPJ: 10.608.940/0001-11  
 NIRE: 21101627642  
 END: RUA RUI BARBOSA, 1470 - CENTRO - GONÇALVES DIAS(MA), CEP: 65.775-000

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0207001/20 21  
 FLS. 299  
 RJB.

### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO - DRE

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS		1.177.362,18
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		
IMPOSTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	5.886,82	
IMPOSTOS FEDERAIS	25.583,52	31.470,34
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		
VENDAS LÍQUIDAS		1.145.891,84
CUSTOS DAS MERCAORIAS		
ESTOQUE INICIAL	81.183,48	
COMPRAS DE MERCADORIAS	874.369,36	
ESTOQUE FINAL	44.808,56	910.744,28
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		
LUCRO BRUTO		235.147,56
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS DE PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	25.080,00	
13º SALÁRIO	2.090,00	
PRÓ-LABORE	12.540,00	39.710,00
DESPESAS COM TERCEIROS		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.177,36	
TELEFONE	2.354,72	
ÁGUA E LUZ	2.354,72	5.886,80
ENCARGOS SOCIAIS		
INSS	2.194,50	
FGTS	2.173,60	4.368,10
RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO		
LUCRO LÍQUIDO		185.182,66

RECONHECEMOS COM EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS APRESENTADO UM LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 185.182,66 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

EUDES TEIXEIRA DA SILVA  
 EMPRESARIO  
 CPF 335.172.233-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA  
 CONTADOR  
 CRC MA 7944/O-7

EUDES T. DA SILVA - ME  
 CNPJ: 10.608.940/0001-11  
 NIRE: 21101627642  
 END: RUA RUI BARBOSA, 1470 - CENTRO - GONÇALVES DIAS(MA), CEP: 65.775-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0207001 / 20 21  
 FLS. 300  
 RUB.

CÁLCULO DOS INDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA

1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO} \geq}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} \quad 1,0$$

$$\frac{76.034,25}{19.726,61} = 3,85$$

2) INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ≤

$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \quad 1,0$$

$$\frac{19.726,61}{450.906,91} = 0,04$$

3) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \quad 1,0$$

$$\frac{60.966,42}{15.145,00} = 4,02$$

EUDES TEIXEIRA DA SILVA  
 EMPRESARIO  
 CPF 335.172.233-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA  
 CONTADOR  
 CRC MA 7944/O-7



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0207001/20 21  
FLS. 301  
RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EUDES T. DA SILVA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33517223387	EUDES TEIXEIRA DA SILVA
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2021 08:24:52 SOB N°  
20210111615.  
PROTOCOLO: 210111615 DE 22/01/2021. NIRE: 21101627642.  
EUDES T. DA SILVA-ME

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/01/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0207002 / 20. 21  
FLS. 302  
RUB. \_\_\_\_\_

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 21 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma EUDES T. DA SILVA - ME, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 1470, bairro Centro, CEP 65.775-000, cidade Gonçalves Dias, estado MA, inscrita no CNPJ 10.608.940/0001-11 e registrada na JUCEMA sob o nº 21101627642, arquivada em 20/01/2009.

Gonçalves Dias - MA 31 de Dezembro de 2020

EUDES TEIXEIRA DA SILVA  
EMPRESÁRIO  
CPF 335.172.233-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CRC 7944/O-7



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0207001/2021  
FLS. 303  
RUB. JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12100520373 em 27/01/2021, protocolo 210111615. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: EUDES T. DA SILVA-ME  
Número de Registro: 21101627642  
CNPJ: 10608940000111  
Município: Gonçalves Dias

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 1  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
33517223387	EUDES TEIXEIRA DA SILVA	
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA	MA7944

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2021 08:24:56 SOB N°  
20210111615.  
PROTOCOLO: 210111615 DE 22/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12100520373. NIRE: 21101627642.  
EUDES T. DA SILVA-ME

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/01/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA  
REGISTRO..... : MA-007944/O-7  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 772.129.163-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/06/2021 as 17:04:16.

Válido até: 25/09/2021.

Código de Controle: 3709.7177.4626.7500.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



## ATESTADO DE CAPACIDADE

DATA: 25 de junho de 2021.

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços de fornecimento de material de informática, destinados a Rede Municipal de Saúde de Governador Eugênio Barros/MA, visando a informatização das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária por meio de implementação de Prontuário Eletrônico. Segue abaixo os equipamentos fornecidos conforme Contrato Nr. 102/2021 e NFe 342.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ: 13.931.425/0001-66

CONTRATADO: EUDES T DA SILVA – CNPJ: 10.608.940/0001-11

ITEM	PRODUTO	QTD
1	Computador Core i5, SERVIDOR, SSD 480GB, 8GB RAM, Windows 10 + Monitor LED 18.5 + kit teclado e mouse	6
2	Computador Core i3, CLIENTE, 1TB, 4GB RAM, Windows 10 + Monitor LED 18.5 + kit teclado e mouse	7
3	NOBREAK 700 W	6
4	ESTABILIZADOR 300W SMS	8
5	TABLET TELA 10" 32GB, 2GB RAM	37
6	NOTEBOOK CORE i5, HD 500GB, 4GB RAM	5
7	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL	7
8	ROTEADOR AC 1200 4 ANTENAS	6



Podar Junioriano, LINA Sane  
 HECHIB0013J6ZK005OKCC/RELUV04, 18/07/2021  
 08/17/24, Av. 13/17/2, Partida LUÍZA ALVES  
 CARNEIRO, Rec.Firma, Semelhante, Cód. R\$ 5,12 Emcl  
 R\$ 4,63 FER/RS 0,13 FAD/RS 0,19 FER/RS 0,18  
 Consulte em <http://sao.yma.jus.br>



Luíza Alves Carneiro  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Decreto 010/2021

CARTORIO UNICO

Assinatura/Carimbo  
 Representante Municipal

Ilterdan Ferreira Lima  
 CPF/095.  
 Escrevente Autorizada



RECEBEMOS DE <b>EUDES T. DA SILVA</b>		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO RUB.		NF-e Nº 000.000.342 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			

<b>Identificação do Emitente</b> EUDES T. DA SILVA  RUA RUI BARBOSA, 1470 CENTRO CEP 65775-000 GONCALVES DIAS - MA Telefone: (99) 3652-1067  	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	 CHAVE DE ACESSO 2121 0610 6089 4000 0111 5500 1000 0003 4211 8642 3891		
	Nº 000.000.342 SÉRIE 001 FOLHA 01/02	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210016057821 24/06/2021 10:04:45		
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 10.608.940/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123113709				

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SEC. MUN. DE SAUDE DE GOV. EUG. BARROS		13.931.425/0001-66	24/06/2021
ENDERECO Av. 11 de marco, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65780-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 24/06/2021
MUNICÍPIO GOVERNADOR EUGENIO	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA 10:04

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	134.258,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.258,38

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Frete				
ENDERECO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOS	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	VICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
60000047	Computador Core i5, SERVIDOR + MONITOR LED 18.5"	84715010	0102	5102	UN	6	4.499,00	26.994,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 5366,41 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000048	Computador Core i3, CLIENTE, ITB + MONITOR 18.5	84715010	0102	5102	UN	7	3.399,00	23.793,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 4730,05 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000049	NOBREAK 700W	90328911	0102	5102	UND	6	670,23	4.021,38	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1040,73 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000050	ESTABILIZADOR 300W SMS	90328911	0102	5102	UND	8	150,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 310,56 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000051	TABLET TELA 10" 32GB, 2GB RAM	84713012	0102	5102	UND	37	1.200,00	44.400,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 8826,72 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000052	NOTEBOOK CORE I5, HD500GB, 4GB RAM	84713019	0102	5102	UND	5	3.980,00	19.900,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 3956,12 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000053	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL	84433111	0102	5102	UND	7	1.650,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 2296,14 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
60000054	ROTEADOR AC 1200 4 ANTENAS	85176241	0102	5102	UND	6	400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 477,12														

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

<b>Identificação do Emitente</b> EUDES T. DA SILVA   RUA RUI BARBOSA, 1470 CENTRO CEP 65775-000 GONCALVES DIAS - MA Telefone: (99) 3652-1067		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		CHAVE DE ACESSO 2121 0610 6089 4000 0111 5500 1000 0003 4211 8642 3891		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123113709		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 10.608.940/0001-11										
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210016057821 24/06/2021 10:04:45														
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOS	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Fonte da Carga Tributaria: IBPT														



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  
CNPJ: 06.138.150/0001-42

## ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a empresa EUDES T DA SILVA – ME, CNPJ: 10.608.940/00011-11, de fantasia UNISAT, de sede na cidade de Gonçalves Dias – MA, endereço rua Rui Barbosa, 1470, cumpriu todos os quesitos do contrato 001.2806.2021.13.00512021, e entregou todos os objetos dentro do prazo.


Constitui objeto deste Contrato a aquisição de computadores, estabilizadores, Nobreak, impressora, leitor de código de barras, roteador e tablet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para implantação do PEC de acordo com PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2021. Conforme Nota Fiscal e Contrato em anexo.

Período de execução

Data da assinatura: 28/06/2021

Data da entrega: 16/07/2021

Governador Archer – MA, 20 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Governador Archer-MA  
Diego Danney Silva de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

RECEBEMOS DE <b>EUDES T. DA SILVA</b>		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA		RECIBIDO	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			RUB.	Nº 000.000.343 SÉRIE: 001

<b>Identificação do Emitente</b> EUDES T. DA SILVA  RUA RUI BARBOSA, 1470 CENTRO CEP 65775-000 GONCALVES DIAS - MA Telefone: (99) 3652-1067		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.343 SÉRIE 001 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 2121 0710 6089 4000 0111 5500 1000 0003 4319 9872 7292 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210018118440 14/07/2021 17:51:05		
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 10.608.940/0001-11	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL SEC. MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. ARCHER		CPF/CNPJ 06.138.150/0001-42	DATA DA EMISSÃO 14/07/2021
ENDEREÇO Pca Getulio Vargas, 12		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 14/07/2021
MUNICÍPIO GOVERNADOR ARCHER	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA ENTRADA / SAÍDA 17:51

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	82.160,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.160,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
60000055	COMPUTADOR SERVIDOR 8GB 3 SSD 480GB	84715010	0102	5102	1	5	1.990,00	9.950,00	0,00	0,00	0,00			0
60000056	COMPUTADOR CLIENTE 4GB 3 SSD 128GB	84715010	0102	5102	1	20	2.150,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00			0
60000057	ESTABILIZADOR 300W	90328911	0102	5102	1	20	100,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00			0
60000058	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS	84719014	0102	5102	1	5	150,00	750,00	0,00	0,00	0,00			0
60000059	ROTEADOR AC 1200	85176241	0102	5102	1	5	240,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00			0
60000060	TABLET TELA 10" 2GB RAM 32GB	84713011	0102	5102	1	30	842,00	25.260,00	0,00	0,00	0,00			0

Área reservada para informações adicionais e observações.

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  
CNPJ: 06.138.150/0001-42

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0207002/20 21  
Fls. 310  
RUB. \_\_\_\_\_

02.0605.009/2021  
Processo Administrativo  
Fls nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

Processo Administrativo nº 02.0605.009/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021  
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM  
DATA: 28/05/2021  
HORARIO: 11:00 HORAS

## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.2806.2021.13.005/2021

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER E A EMPRESA EUDES T DA SILVA- ME, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, CNPJ n.º 06.138.150/0001-42, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 12, centro – GOVERNADOR ARCHER – MA, deste ato representado pelo Secretário de Saúde, Senhor Diego Danney Silva de Sousa, brasileiro, solteiro, RG:000115783999-9, SSP/MA, CPF:956.405.763-91 residente na Rua José Lourenço, Centro, GOVERNADOR ARCHER -MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: EUDES T DA SILVA- CNPJ: 10.608.940/0001-11, ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº1470, CIDADE: GONÇALVES DIAS-MA, CEP: 65.775-000, INSCRIÇÃO EST.: 123113709, neste ato representada pelo Sr.º: Eudes Teixeira da Silva- portador do CPF Nº 335172233-87 e RG Nº 000108368799-6 SSP/MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0605.009/2021, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.2806.2021.13.005/2021, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a aquisição de computadores, estabilizadores, Nobreak, impressora, leitor de código de barras, roteador e tablet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2021, que com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ 82.160,00 (Oitenta e dois mil, cento e sessenta reais) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE,

conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0207001 / 20.21  
Fls. 311  
RUB. \_\_\_\_\_

Empresa: EUDES T DA SILVA.CNPJ: 10.608.940/0001-11.  
Valor Global: 9.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPUTADOR SERVIDOR E-SUS 8GB PROCESSADOR I3 SSD 500 GB	MULTILASER	1.990,000000	5,00

Lote 2: COMPUTADOR SERVIDOR CLIENTE E- SUS 4 GB PROCESSADOR I3 SSD 128GB.  
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EUDES T DA SILVA.CNPJ: 10.608.940/0001-11.  
Valor Global: 43.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPUTADOR SERVIDOR CLIENTE E- SUS 4 GB PROCESSADOR I3 SSD 128GB	MULTILASER	2.150,000000	20,00

Lote 3: ESTABILIZADOR 300W.  
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EUDES T DA SILVA.CNPJ: 10.608.940/0001-11.  
Valor Global: 2.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESTABILIZADOR 300W	SMS	100,000000	20,00

Lote 6: LEITOR CODIGO DE BARRAS.  
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EUDES T DA SILVA.CNPJ: 10.608.940/0001-11.  
Valor Global: 750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LEITOR CODIGO DE BARRAS	C3 TECH	150,000000	5,00

Lote 7: ROTEADOR AC 1200.  
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EUDES T DA SILVA.CNPJ: 10.608.940/0001-11.  
Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROTEADOR AC 1200	TP-LINK	240,000000	5,00

Lote 8: TABLET ACS, TELA 10 MOMORIA INTERNA DE 32GB DE RAM .  
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: EUDES T DA SILVA.CNPJ: 10.608.940/0001-11.  
Valor Global: 25.260,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TABLET ACS, TELA 10 MOMORIA INTERNA DE 32GB DE RAM	MULTILASER	842,000000	30,00

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela mesmas sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de REFERÊNCIA;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  
CNPJ: 06.138.150/0001-42

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0207001/20 21  
FLS. 313  
RUB.  
CA. 0605-009/2023  
Processo Administrativo  
Fls nº  
Visto:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2021, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO.....	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Código da Ficha: 179		
10 122 0406 2081 0000.....		MANUT.FUNC.SEC.MUN DE SAUDE E SANEAMENTO
3.3.90.30.00.....		Material De Consumo
ORGÃO.....	02	Poder Executivo



09.0605.009/2021  
Processo Administrativo  
Fls nº \_\_\_\_\_  
Visto: CPL TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0207001/20.21  
SAUDE - 314  
RUB. \_\_\_\_\_

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
FMS  
Código da Ficha: 199  
10 122 0406 2093 0000..... MANUT E FUNC. DO FUNDO DE SAUDE -  
FMS  
3.3.90.30.00..... Material De Consumo

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de GOVERNADOR ARCHER pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias

consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEXTO** - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente no almoxarifado próprio ou diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido na Cidade de Governador Archer/MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e sua demanda.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 04 (quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora

do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebido do horário e possibilidade de entrega em comum acordo. 0207002/20 21

FLS. 317

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

#### ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

#### COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  
CNPJ: 06.138.150/0001-42

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0207001/120.21  
FLS. 318  
RUB. 03.0605.009/2021  
Processo Administrativo  
Fls nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 005/2021 e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  
CNPJ: 06.138.150/0001-42

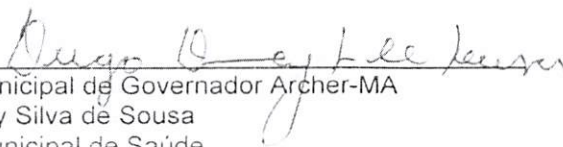
CPL - TRIZIBELA DO VALE  
PROC. 0207001 / 20 21  
Fls. 319  
RUB. 00.0005.009/2021  
Processo Administrativo  
Fls nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

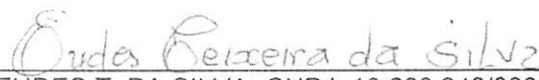
seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

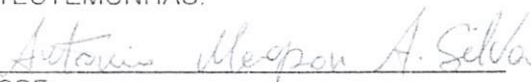
Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antonio dos Lopes – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

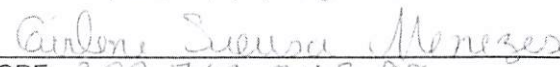
GOVERNADOR ARCHER(MA), 28 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Governador Archer-MA  
Diego Danney Silva de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
EUEDES T. DA SILVA- CNPJ: 10.608.940/0001-11  
Representante Legal: Eudes Teixeira da Silva- portador do CPF Nº 335172233-87 e  
RG Nº 000108368799-6  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 907 977 093-20

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 322 761 048 88



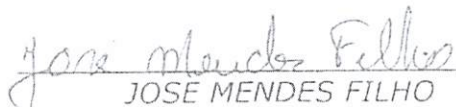
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  
CNPJ: 06.138.150/0001-42

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR ARCHER- MA, através do seu Prefeito Municipal, **ATESTO** todos os fins que se fizerem necessários que a Empresa **EUDES T. DA SILVA - UNISAT**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.608.940/0001-11. Insc. Est. 12.311.379-9 com sede na Rua Rui Barbosa Nº 1470 - Centro de Gonçalves Dias - MA, CEP 65.775-000 prestou serviços de **(Fornecimento de Materiais de Informática diversos e toner e cartuchos.)** neste Município nos anos de 2013, 2014, 2015 e no corrente ano de 2016 até a presente data.

*ATESTO ainda que durante todo este período o mesmo desenvolveu e cumpriu fielmente suas funções no tocante dos serviços contratados.*

GOVERNADOR ARCHER - MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MENDES FILHO  
COORDENADOR DE FINANÇAS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  
CNPJ: 06.138.150/0001-42

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0207001/20. 21  
FLS. 321

PUB.  
02.0203.0001/2016

Processo Administrativo

Fls.nº 260

Visto

Processo Administrativo nº 02.0203.0001/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL / LOTE  
DATA: 28/03/2016  
HORÁRIO: 09:00 HORAS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº  
001.15042016/PP008/2016**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
ARCHER E A EMPRESA EUDES T. DA SILVA  
- ME, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, CNPJ n.º 06.138.150/0001-42, localizada na Praça Getúlio Vargas n.º 12, Centro – GOVERNADOR ARCHER – MA, deste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jakson Valério de Sousa Oliveira, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa EUDES T. DA SILVA - ME, CNPJ n.º 10.608.940/0001-11, neste ato representa pelo Sr. Eudes Teixeira da Silva, portador do R.G. n.º 108.368.799-6, e do CIC/MF n.º 335.172.233-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 02.0203.0001/2016, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de materiais de informática diversos microcomputador, notebooks, netebooks, impressoras monitores para atender as necessidades do Município, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0203.0001/2016, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2016, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  
CNPJ: 06.138.150/0001-42

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0207001 / 20 21  
FLS. 322  
RUB. 02.0203.0001/2016  
Processo Administrativo  
Fls.nº 261  
Visto

I – Entregar os materiais no almoxarifado das Secretarias Municipais e/ou em locais determinados pelas mesmas, todos localizados na cidade de GOVERNADOR ARCHER- MA, conforme solicitação de fornecimento da Administração sob pena de rescisão de contrato;

II– Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigida na licitação;

III – Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição de produtos, conforme disposto no Edital, termo de referência e CLAUSULA DÉCIMA deste contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I – Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;

II – Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato; e

III – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer falha ou problema que ocorra na execução do fornecimento.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2016.

#### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato é de R\$ 305.260,00(trezentos e cinco mil duzentos e sessenta reais), referente ao lote I, a ser pago parcelado de acordo com a entrega, diretamente pela Tesouraria do Município, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente comprovado o recebimento dos materiais por responsável pelo setor conforme planilha abaixo;

LOTE I - MATERIAL DE INFORMATICA PERMANENTE					
Item	Descrição Dos Produtos	Und	qtde	Val. Unit.	Total
1	Impressora: Ofteejet I 4500 Cm753a ou Similar	und	5	555,00	2.775,00
2	Impressora: MII25 MULT ou Similar	und	5	1.140,00	5.700,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  
CNPI: 06.138.150/0001-42

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0207001-120-21

FLS. 323

02/08/2013 0001/2016

Processo Administrativo

Fls. nº 262

Visto

3	Impressor: Impressora Matricial 80 Colunas De Alta Velocidade De Impressão	und	5	1.140,00	5.700,00
4	Impressora Laser Jet 1102 w ou Similar	und	10	690,00	6.900,00
5	Impressora: M1132 Ce 847ª ou Similar	und	10	890,00	8.900,00
6	Impressora: D2660 Smples ou Similar	und	10	380,00	3.800,00
7	Impressora Gerenciável De Alta Capacidade 8070 ou Similar	und	10	1.790,00	17.900,00
8	Impressora a laser monocromática, impressão mínima 50 ppm, porta usb 2.0, com duas bandejas, com porta de rede rj 45, medindo aproximadamente 640 x 600 x 635 mm	und	20	595,00	11.900,00
9	Impressora colorida jato de tinta, com resolução de texto em preto de até 1.200 x 1.200 resolução de qualidade fotografica de até 4.800 x 1.200 dpi, imprime até 36 páginas por minuto em documentos em preto e até 27 páginas por minuto em cores, capacidade da bandeja com entrada de 150 e saída de 50 folhas, com ciclo mensal de 5000 páginas, impressão em 6 (seis) cores com uso de cartucho opcional, com cabo usb, bivolt.	und	20	495,00	9.900,00
10	Impressora Laser Colorida	und	5	139,00	695,00
11	Impressora deskjet 1660 ou Similar	und	10	280,00	2.800,00
12	Impressora Multifuncional 2050 ou Similar	und	10	400,00	4.000,00
13	Retroprojektor	und	10	1.915,00	19.150,00
14	Impressora Multi Wireless 3050 ou Similar	und	15	495,00	7.425,00
15	Servidor De Impressão Dpr 1061z-Br ou Similar	und	15	306,00	4.590,00
16	Escanea	UND	3	5.295,00	15.885,00
17	Monitor Lcd 15" Preto	und	15	395,00	5.925,00
18	Monitor Lcd 18,5" Preto		15	466,00	6.990,00
19	Monitor Lcd 19,5"	und	15	545,00	8.175,00
20	MICROCOMPUTADOR: Computadores desktops, com as características mínimas descritas abaixo: Processador Core I 3 r; Placa mãe: Chipset: Intel Memoria: 4GB DDR3 (1X4GB) 1333MHz; 03 controladoras de disco SATA- 30006 portas USB. 01 porta de rede ethernet RJ-45 10/100/1000 Mbps; 01 porta de áudio frontal; Armazenamento: 01 Disco Rígido SATA- de 500GB com 7200 RPM; 01 DVD-RW (gravador de DVD); Gabinete tamanho reduzido (SmallFormFactor -SFF), dimensões máximas : L: 97mm X P: 368,1mm X A: 333,6mm , cor predominante: preto. Sistema operacional Windows 7 Professional 64bits ou superior, em Português, com licença de uso; Drivers e cabos necessários para o funcionamento pleno do equipamento. Garantia de pelo menos 1 ano, on-site, (8x5h) para peças e mão de obra, prestada por empresa credenciada pelo fabricante. Incluir Teclado e Mouse Monitor LED Tela mínimo de 18,5" Widescreen,	und	30	2.095,00	62.850,00



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0207001/2021  
 FLS. 324  
 RIBZ 020203.0001/2016  
 Processo Administrativo  
 FLS.nº 263  
 Visto

21	MICROCOMPUTADOR: Computadores desktops, com as características mínimas descritas abaixo: Processador Dual Core; Placa mãe: Chipset: Intel Memória: 4GB DDR3 (1X4GB) 1333MHz; 03 controladoras de disco SATA- 30006 portas USB. 01 porta de rede ethernet RJ-45 10/100/1000 Mbps; 01 porta de áudio frontal; Armazenamento: 01 Disco Rígido SATA- de 500GB com 7200 RPM; 01 DVD-RW (gravador de DVD); Gabinete tamanho reduzido (SmallFormFactor –SFF), dimensões máximas : L: 97mm X P: 368,1mm X A: 333,6mm , cor predominante: preto. Sistema operacional Windows 7 Professional 64bits ou superior, em Português, com licença de uso; Drivers e cabos necessários para o funcionamento pleno do equipamento; Garantia de pelo menos 1 ano, on-site, (8x5h) para peças e mão de obra, prestada por empresa credenciada pelo fabricante. Incluir Teclado e Mouse. Monitor LED Tela mínimo de 18,5" Widescreen,	und	30	1.815,00	54.450,00
22	Notebook com as características mínimas descritas abaixo: Processador Core i3 ou superior Memória 4GB DDR3 1066MHz; Conexão de rede 10/100/1000 Mb, com conector RJ-45; Conexão de rede wi-fi compatível com os protocolos 802.11 b/g/n; 3x USB 3.0 + 1x USB 2.0; 01 saída vídeo HDMI; Teclado e touchpad integrados; Webcam embutido; Tela 14.0" HD (1366x768) LED; Peso máximo 2,3 kg (incluindo a bateria de 6 células); Disco rígido SATA II de 500GB; Gravador de DVD (DVD-RW); Bateria ion de lítio de 6 células, com autonomia mínima de 6 (seis) horas com garantia mínima de 01 ano; Carregador de bateria 110 a 220 volts, com chaveamento automático e acompanhado de adaptador para dois pinos; Sistema operacional Windows 7 Professional 64bits ou superior, em Português, com licença de uso; Drivers e cabos necessários para o funcionamento pleno do equipamento; Garantia de 1 anos, on-site, (8x5h) para peças e mão de obra, prestada por empresa credenciada pelo	und	10	2.290,00	22.900,00



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER  
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0207001/20 21  
 FLS. 325  
 RUB. 02.0203.0001/2016  
 Processo Administrativo  
 Fls.nº 264  
 Visto

	fabricante				
23	Netebook com as características mínimas descritas abaixo Processador 1.6 gh disco rígido 160gb, memória ram 2gb ddr2 sendo 2 bancos de 1gb cada, tela de 10.0" - dispositivos onboard: áudio, vídeo (i rede, modem, wireless: 54mbps wi-fi ieee 802.11b/g/n, pcmcia: 1 type ii pc-card slot, bluetooth, pcmcia: 1 type ii pc-card slot, leitor de cartões: sim (5 in 1) (sd, mmc, ms, ms pro, xd), câmera de vídeo: sim (1.3 megapixels), p, sistema operacional: windows 7 Professional 64bits ou superior em português br, manual e teclado em português br, deverão acompanhar o equipamento, todos os cabos, manuais e drivers necessários ao pleno funcionamento., fornecimento, instalação e configuração do equipamento, com todos os periféricos e softwares descritos acima., deverão ser especificados o fabricante e modelo do netebook, garantia de 1 ano pela rede nacional de assistência técnica.	und	10	1.595,00	15.950,00
<b>TOTAL</b>					<b>305.260,00</b>

PARAGRAFO ÚNICO – O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

2 PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.02 SEC. DE ADM. FINANC. E PLANEJAMENTO  
 02.02.04 Administração  
 02.02.04.122 Administração Geral  
 02.02.04.122.01 Administração e Planejamento  
 02.02.04.122.01.2.006 Manut. da Sec. de Adm. Financ. e Planejamento  
 02.02.04.122.01.2.006.3390.30.99 Outros Materiais de Consumo

2 PREFEITURA MUNICIPAL  
 02.02 SEC. DE ADM. FINANC. E PLANEJAMENTO  
 02.02.04 Administração  
 02.02.04.122 Administração Geral  
 02.02.04.122.01 Administração e Planejamento  
 02.02.04.122.01.2.006 Manut. da Sec. de Adm. Financ. e Planejamento  
 02.02.04.122.01.2.006.3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros - PJ

2 PREFEITURA MUNICIPAL



EUDES T. DA SILVA - ME  
CNPJ: 10.408.940/0001-11  
Rua Rui Barbosa, n° 1470, Centro, CEP: 43.775-000  
Fone: 99 32109-1610

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0207001 / 20. 21  
FLS. 326  
RUB. \_\_\_\_\_

FOTOS DA FACHADA E DO INTERIOR DA EMPRESA

